

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 102/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal Nº 1.747, de 20 de abril de 2023, da Lei Municipal Nº 1.803, de 30 de abril de 2024, da Lei Municipal Nº 1.804, de 30 de abril de 2024, e CONSIDERANDO o Edital Nº 054/2023 de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação e Homologação Final Nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.812, de 12 de junho de 2024,

RESOLVE

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital Nº 054/2023 de 05 de maio de 2023, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05 (CINCO)	06 (SEIS)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal